



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 5513/2023</b>		
Ementa <b>Altera a Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o 'Dia do Autista' a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.</b>		
Data da Norma <b>19/06/2023</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023</a> - Autoria: JANAINA BASTOS</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 5.513, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Altera a Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o ‘Dia do Autista’ a ser comemorado anualmente no mês de abril e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023, de autoria da Vereadora Janaína Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 403/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que passa a ser:

***“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o ‘Dia Municipal do Autista e da Conscientização do Autismo’ a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril e dá outras providências.”***

**Art. 2º** Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.676, de 20 de junho de 2018, que passa a ser a seguinte:

***“Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Autista e da Conscientização do Autismo, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril.”***

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 19 de junho de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 19/06/2023 11:25



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 19/06/2023 11:26



LEI ORDINÁRIA Nº 5513/2023- Recebido em 19/06/2023 13:19:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E:39B-74C8-A199-D31D.

